ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO GUIMARAES FAGUNDES
CPF 15116515710
DATA 07/08/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br Número 519 07 de Agosto de 2024

EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Marcos João Soares
Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães
Secretária Municipal de Gabinete Civil - SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima
Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira
Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade
Secretária interina
Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama Ghiotti Stofel
Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins
Secretário Municipal de Obras – SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont
Secretário Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Licitações Compras e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Cortês
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 519 | 07 de Agosto de 2024

SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054.2024
Nº PROCESSO: 7702/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43.818.615/0001-32.

OBJETO: Contratação da artista "Maria Marçal", para apresentação musical no evento denominado "Aviva Silva Jardim" com duração de 01:20h aproximadamente, início previsto para 21:00h e termino previsto às 22:20h, a ser realizar no dia 09/08/2024.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 09/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053.2024
Nº PROCESSO: 7720/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 33.667.661/0001-24.

OBJETO: Contratação da banda "Morada", para apresentação musical no evento denominado "Aviva Silva Jardim" com duração de 1:30h, início previsto para 22:30h e termino previsto às 00:00h, a ser realizar no dia 10/08/2024.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 519 07 de Agosto de 2024

SEÇÃO II - LEI PAULO GUSTAVO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

Comunicado Extraordinário

O Município de Silva Jardim, através da Prefeitura Municipal de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, a pedido da Comissão de Avaliação de Projetos da Lei Paulo Gustavo no Município, portaria nº360/2024, vem pelo presente **prorrogar** a análise dos projetos inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo de 2024.

a) **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AUDIOVISUAL - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

b) **EDITAL Nº 04/2024 – ARTIGO 8º – LEI PAULO GUSTAVO**
DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CONFORME A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022– "LEI PAULO GUSTAVO"

Cronograma de Execução:

Análise das Propostas	22/07/2024 - **15/08/2024**
Publicação dos Proponentes Contemplados	16/08/2024
Recurso da Classificatória	19/08/2024 - 20/08/2024
Resultado do Recurso	21/08/2024
Homologação	22/08/2024

Silva Jardim 7 de Agosto de 2024

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer